

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 342025
Código de validação: 637BB1EFF5
(relativo ao Processo 280172025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: LARYSSA ANGÉLICA COPACK MUNIZ
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-12442025, por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de LARYSSA ANGÉLICA COPACK MUNIZ, para ministrar o curso semipresencial de “Justiça Restaurativa e o Papel do Magistrado na sua Consolidação” a ser realizado na Esmam, no período de 02 a 10/06 do corrente ano, sendo 16h na modalidade presencial, e 4h na modalidade EAD, totalizando 20 (vinte) horas-aula, conforme documento de formalização de demanda, no valor total de R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - Sistema de controle orçamentário – Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 25 de abril de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2025 10:09 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



DECISÃO-ESMAM - 342025 / Código: 637BB1EFF5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente